



## CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

### COMISSÕES TÉCNICAS – 2018

19
NÚMERO
RÚBRICA

#### **PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI N.º 104/2018**

**EMENTA:** "TRANSFERE ALVARÁ PROVISÓRIO DE TÁXI"

**RELATOR:** VEREADORA NORMA PEREIRA

#### **1. Relatório.**

Pretende o vereador autor, efetuar a transferência do alvará de funcionamento provisório de Ponto de Taxi, do ponto nº 02, vaga nº 49, localizado na Praça Lauro Muller, de Odair Jose de Almeida para Amauri Tomporoski, inscrito no CPF nº 154.074.979-72.

#### **2. Fundamento e Voto do Relator .**

A proposição trata apenas de transferência de alvará provisório de taxi, não criando nova vaga.

A Lei nº 2608/93 da suporte legal a proposta sendo o projeto de interesse público e social.

Portanto a proposição esta dentro da legalidade e regimentalidade, bem como, com adequada técnica legislativa, não havendo nada que impeça sua regular tramitação, e neste sentido é meu VOTO, para que se encaminhe ao Soberano Plenário para apreciação\_\_\_\_\_.



## CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

### COMISSÕES TÉCNICAS – 2018

20
NÚMERO
<i>Pl.</i>
RUBRICA

### 3. Parecer da Comissão

A Comissão de Justiça e Redação, em reunião realizada no dia 21 de agosto de 2018, presentes os Vereadores que a compõe, acompanhando por unanimidade o voto do Relator, recomenda seja encaminhada a proposta ao Soberano Plenário para manifestação de mérito.

Sala das Comissões Técnicas da Câmara de Vereadores de Canoinhas, 21 de agosto de 2018.

É o parecer, s. m. j.

**VER. WILMAR SUDOSKI**  
Presidente

  
**VER. CÉLIO GALESKI**  
Vice-Presidente

  
**VER. NORMA PEREIRA**  
Membro